

# Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 13 de setembro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 232

### SUMÁRIO



LICITAÇÃO	. 2
LICITĂÇÕES E CONTRATOS	. 2
EXTRATO (CONTRATO № 033/2018)	. 2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 039/2018)	. 3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 040/2018)	. 4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 042/2018)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES** 

#### ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO

#### CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO (CONTRATO Nº 033/2018)



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

#### ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Em 11 (onze) de setembro de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Venilson Cravinho Souza Chaves, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde – BA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato Nº. 033/2018, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, COMPREENDENDO O PÚBLICO ALVO DE 100 (CEM) PARTICIPANTES, COM RESPALDADO NO ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS SEGUINTES CURSOS:

- Textos e documentos oficiais para Legislativo Municipal
- Carga Horária 16h;
- Atendimento Pleno com Ênfase na Satisfação do Cidadão
- Carga Horária 08h;
- Básico da Constituição Federal de 1988 aos olhos do Legislativo Municipal
- Administração e Resoluções de Conflitos no Contexto Legislativo;
- Garga Horária 24h;
- Carga Horária 24h;
- Carga Horária 24h;
- Carga Horária 24h;
- Carga Horária 16h;
- Estudo e Diretrizes do Regimento Interno da Câmara de São Francisco do Conde
- Carga Horária 16h;
- Carga Horária 16h;
- Carga Horária 16h;
- Carga Horária 24h:
Neste Poder Legislativo - Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DAS
CIDADES - IBRADESC - CNPJ sob o nº 06.166.147/0001-32. R\$ 300.000,00, (trezentos mil reais),
que compreende a inscrição de 100 (cem) servidores a um custo unitário de R\$ 3.000,00 (três mil e reais),

que compreende a inscrição de 100 (cem) servidores a um custo unitário de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), fixo e irreajustável, com carga horária total de 80h (oitenta horas), a um custo de R\$ 31,25 (trinta e um reais e vinte e cinco centavos) por hora/aluno, Pago mediante apresentação de nota fiscal. Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33.90.39.00.00, Data da Assinatura 11 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2018.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, COMPREENDENDO O PÚBLICO ALVO DE 100 (CEM) PARTICIPANTES, COM RESPALDADO NO ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, NOS SEGUINTES CURSOS:

- Textos e documentos oficiais para Legislativo Municipal — Carga Horária 16h;
- Atendimento Pleno com Ênfase na Satisfação do Cidadão — Carga Horária 08h;
- Básico da Constituição Federal de 1988 aos olhos do Legislativo Municipal — Carga Horária 24h;
- Administração e Resoluções de Conflitos no Contexto Legislativo; — Carga Horária 08h;
- Hierarquia das leis e introdução da lei Orgânica de São Francisco do Conde — Carga Horária 16h;
- Estudo e Diretrizes do Regimento Interno da Câmara de São Francisco do Conde — Carga Horária 24h:

Dispensa de Licitação: 041/2018

**Dotação Orçamentária**: 01.01.01/2.001/33.90.39.00.00

Prazo: ate 31 (trinta e um) dezembro de 2018

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - IBRADESC

Valor Global Estimado: de R\$ 300.000,00, (trezentos mil reais)

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2018

#### RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 039/2018)



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Em	 /_	

PUBLICADO MURAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO INTITULADO "DEPARTAMENTO PESSOAL – ÊNFASE EM FOLHA E ESOCIAL", A SER REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE SETEMBRO, EM SALVADOR/BA.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO INTITULADO "DEPARTAMENTO PESSOAL – ÊNFASE EM FOLHA E ESOCIAL", A SER REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE SETEMBRO, EM SALVADOR/BA, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **PREMIER TREINAMENTOS E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 09.321.398/0001-32**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de são Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 10 de setembro de 2018.

VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018)



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL					
Em	/	/			

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 040/2018** 

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO INTITULADO "ESOCIAL - ROTINAS E IMPLANTAÇÃO", A SER REALIZADO NO DIA 22 DE SETEMBRO, EM SALVADOR/BA.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO INTITULADO "ESOCIAL - ROTINAS E IMPLANTAÇÃO", A SER REALIZADO NO DIA 22 DE SETEMBRO, EM SALVADOR/BA, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde

Em favor da empresa **PREMIER TREINAMENTOS E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 09.321.398/0001-32**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de são Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 11 de setembro de 2018.

#### VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES PRESIDENTE DA CÂMARA

#### RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 042/2018)



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL					
Em	/	/			

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 042/2018**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE VEREADORES, PREFEITOS E VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS NO CURSO "ÉTICA E ADMINSTRAÇÃO PUBLICA" QUE OCORRERA DE 12 A 16 DE SETEMBRO DE 2018 EM SÃO PAULO/SP.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE VEREADORES, PREFEITOS E VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS NO CURSO "ÉTICA E ADMINSTRAÇÃO PUBLICA" QUE OCORRERA DE 12 A 16 DE SETEMBRO DE 2018 EM SÃO PAULO/SP, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 26.605.156/0001-90**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R\$ R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)** e um total de **R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 11 de setembro de 2018.

## VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES PRESIDENTE DA CÂMARA